



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 20/2021

SÚMULA: Propõe que o Executivo Municipal, providencie a pavimentação com pedras irregulares (calçamento) na Rua Professor Leonardo Canzi, no trecho compreendido entre a Rua João Freddo até a Rua Tietê.

ADELAR GILVANI RADAELLI, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

A Rua acima indicada é via de grande circulação. A dita Rua ainda é pavimentada com macadame de cascalho e o tráfego no local é intenso, tendo em vista a existência de várias residências no local. Muitos moradores relatam que nos dias chuvosos, trafegar neste via é uma tarefa árdua, já que o cascalhamento está danificado, e a Rua encontra-se quase que em terra batida pura, não restando muitas pedras de cascalho neste trecho.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 05 de março de 2021.

Adelar
Adelar Gilvani Radaelli
Vereador

